

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Fornecedor

Banco:

Fone 3271-3672

Observação .

Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

151/2023 17/08/23

Emissão: Processo:

202300058003197

S

Setor requisitante | Centro de Custo: Coordenação de Negocios Sociais

Nome: CRISTO REDENTOR GRÁFICA E EDITORA LTDA

Contato: Ricardo

CNPJ 19.730.074/0001-01 Email: ricardo@gvmgrafica.com

Nº: 197

CEP: 74.440-280

End: AV SANTO AFONSO QD 513 LT 15 SALA 01

BRASII

1.0

Cidade: Goiânia

Insc. Mun.: Isento

Estado: Góías

Bairro: SETOR SÃO JOSÉ

Agência:

1242-4

Cc: 47881-4

| Item | Descrição | | Unid | R\$ Unit | Qtd | R\$ Total | |
|--------------------|--|---|-------|----------|-------|---------------|--|
| 001 | Sacolas em papel triplex, com gramatura aproximada de 240G, fosco, personalizada no tamanho 35cm largura x 29cm altura x 11cm lateral, na cor branca, com plastificação, impressão da logo OVG Bordados colorida e alça de fita de Gorgurão com textura macia ccp branco, com 40cm de comprimento e 2cm de largura. | | Unid | 5,87 | 3.000 | R\$ 17.610,00 | |
| 002 | Sacolas em papel triplex, com gramatura aproximada de 240G, fosco, personalizada no tamanho 45cm largura x 40cm altura x 15cm de lateral, na cor branca, com plastificação, impressão da logo OVG Bordados colorida e alça de fita de Gorgurão com textura macia ccp branco, com 40cm de comprimento e 2cm de largura. | | Unid | 7,81 | 2.500 | R\$ 19.525,00 | |
| 003 | Sacolas em papel triplex, com gramatura aproximada de 240G, fosco, personalizada no tamanho 22,5cm largura x 32cm altura x 10cm de lateral, na cor branca, com plastificação, impressão da logo OVG Bordados colorida e alça de fita de Gorgurão com textura macia ccp branco, com 30cm de comprimento e 1,5cm de largura. | | | 6,46 | 500 | R\$ 3.230,00 | |
| Valor por extenso: | | Quarenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais | 19.60 | Total | R\$ | 40.365,00 | |
| Cond. de F | Pagamento: | Em até 21 (vinte e um) dias, após entrega dos produtos/serviços e emis (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestad | | | | | |
| Prazo de Entrega: | | Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. | | | | | |

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Sede desta Organização, localizada na Rua T-14 nº 249, Setor Bueno, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h — Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por

conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Júnior